

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Comunicado da remarcação do Pregão Eletrônico nº 11/2026, Processo Licitatório nº 15/2026, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 01/04/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos. Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br). Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 19/03/2026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP, comunica a inclusão de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços - TGS, especificamente na área de Implementação da Central de Serviços Logísticos do Icismp (FarmaCIS), com vigência a partir de março de 2026, motivada pela necessidade interno do ICISMEP de aprimorar a gestão logística e operacional de seus serviços, bem como pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica acerca dos serviços de apoio operacional do Service - Icismp, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão e Administração.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP, comunica a inclusão de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços - TGS, especificamente na área de Facilities, com vigência a partir de março de 2026, motivada pela necessidade interna do ICISMEP de aprimorar a gestão administrativa, operacional e de infraestrutura de suas unidades, bem como pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica acerca dos serviços de apoio operacional do Service - Icismp, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão e Administração.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP, comunica a inclusão de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços - TGS, especificamente na área de Gestão da Execução de projeto e prevenção contra incêndio, com vigência a partir de março de 2026, motivada pela solicitação do município de Mario Campos, bem como motivada pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica acerca dos serviços de apoio operacional do Service - Icismp, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão e Administração.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Errata de Publicação. O Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, torna público que, na publicação realizada no dia 18/03/2026, Ano 8 – Número 1.078, onde se lê: “MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA”, deve-se ler: “OFTALMOSERV COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA”. São Joaquim de Bicas/MG. A tabela corrigida devido a errata é:  
Ata nº: 68/2026  
Solicitação de empenho: 617/2026  
Empresa Contratada: OFTALMOSERV COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA.  
Gestor: Miriam Freitas Nogueira Anastacio.  
Fiscal: Milena Cristina Dos Santos Ferreira.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Resolução nº 51, de 17 de março de 2026. Autoriza a concessão de gratificação temporária no importe de 20% a empregado público no âmbito do Consórcio Público ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, juntamente com o secretário executivo Elson da Silva Santos Junior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 22, da 15ª Alteração Contratual; Resolvem: Art. 1º. Fica concedida gratificação temporária de 20% (vinte por cento) ao empregado Darlan Augusto de Moraes e Silva, matrícula nº 1578, justificada pela atuação adicional frente à implementação de automações nos setores contábil e financeiro. Art. 2º. A concessão dessa gratificação temporária determinada pelo art. 1º perdurará pelo prazo de 90 dias, contados a partir de 20 de março de 2026. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 17 de março de 2026. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 10/2026, Processo Licitatório nº 14/2026, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia

07/04/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de caixas plásticas organizadoras e estantes bin, para atender às demandas dos municípios consorciados ao ICISMEP. Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br). Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 20/03/2026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de março de 2026, motivada pela solicitação da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, e pela solicitação do município de São Joaquim de Bicas, além da aprovação do município de São Joaquim de Bicas, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Termo de gestão e fiscalização (derivado) de contratos e atas de registro de preços. Viviam Taborda Alvim, Diretora da Diretoria de Contratações, Compras e Logística e Marilene Rosa Souza Vaz de Resende, Diretora de gestão e administração, do Consórcio Público, denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designam as colaboradoras a seguir como gestora e fiscais derivado da solicitação de empenho referente ao contrato mencionado abaixo, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras e sem acréscimo de remuneração.  
Contrato nº: 49/2025  
Solicitação de empenho: 630/2026  
Empresa Contratada: INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR  
Gestora: Karen Rodrigues De Souza Rivadeneira  
Fiscal: Juliana Maria Santiago De Paula  
Diretora responsável: Viviam Taborda Alvim  
Fiscal: Gabriela Maria Vasconcellos Santos  
Diretora responsável: Marilene Rosa Souza Vaz de Resende  
Responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Resolução nº 53, de 20 de março de 2026. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.066.000,00 às dotações do Consórcio Público ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 189, de 25 de novembro de 2025, resolve: Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.066.000,00 (um milhão, sessenta e seis mil reais) às seguintes dotações do consórcio Público ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA. Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE. Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde 1.02.06.10.302.0003.2.0013-1.659.002 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DE UNIDADE DE SAÚDE ----- R\$ 20.000,00  
Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 20.000,00  
Sub-Unidade 19 - VISA Cis.1.02.19.10.304.0003.2.0042-1.632.000 - 3.3.90.14.00 VISA CIS REGIONAL DIVINOPÓLIS ----- R\$ 3.000,00  
1.02.19.10.304.0003.2.0043-1.632.000 - 3.3.90.14.00 VISA CIS REGIONAL BELO HORIZONTE ----- R\$ 3.500,00  
1.02.19.10.304.0003.2.0043-1.632.000 - 3.3.90.30.00 VISA CIS REGIONAL BELO HORIZONTE -----R\$ 1.000,00  
1.02.19.10.304.0003.2.0042-1.632.000 - 3.3.90.93.00 VISA CIS REGIONAL DIVINOPÓLIS ----- R\$ 5.000,00  
1.02.19.10.304.0003.2.0043-1.632.000 - 3.3.90.93.00 VISA CIS REGIONAL BELO HORIZONTE -----R\$ 5.000,00  
Total da Sub-Unidade 19 ----- R\$ 17.500,00  
Total da Unidade 02 -----R\$ 37.500,00  
Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 3.3.90.40.00 ICISMEP GESTÃO RATEIO ----- R\$ 25.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 25.000,00  
Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Saúde. 1.03.02.10.302.0003.2.0034-1.633.000 - 3.3.90.39.00 ICISMEP CIRÚRGICO RATEIO ----- R\$ 1.000.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 1.000.000,00  
Total da Unidade 03 ----- R\$ 1.025.000,00  
Unidade 05 - ICISMEP SERVICE. Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE. 1.05.01.04.122.0001.2.0011-1.501.000 - 3.3.90.93.00 ICISMEP SERVICE ----- R\$ 2.500,00  
Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 2.500,00

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS MULTISSECTORIAIS. 1.05.02.04.122.0001.2.0038-1.501.000 - 3.3.90.93.00 SERVIÇOS MULTISSECTORIAIS ----- R\$ 1.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 1.000,00  
Total da Unidade 05 -----R\$ 3.500,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 1.066.000,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 1.066.000,00  
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA. Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL. Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.501.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ICISMEP/ RECURSOS PRÓPRIOS -----R\$ 3.500,00  
1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002 - 4.4.90.52.00 GESTÃO ICISMEP/ RECURSOS PRÓPRIOS -----R\$ 20.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 23.500,00  
Total da Unidade 01 ----- R\$ 23.500,00  
Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE. Sub-Unidade 19 - VISA Cis. 1.02.19.10.304.0003.2.0042-1.632.000 - 3.3.90.39.00 VISA CIS REGIONAL DIVINOPÓLIS ----- R\$ 17.500,00  
Total da Sub-Unidade 19 -----R\$ 17.500,00  
Total da Unidade 02 -----R\$ 17.500,00  
Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão. 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 3.3.90.39.00 ICISMEP GESTÃO RATEIO ----- R\$ 25.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 25.000,00  
Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Saúde. 1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000 - 3.3.90.39.00 ICISMEP AMBULATORIAL RATEIO ----- R\$ 1.000.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 1.000.000,00  
Total da Unidade 03 -----R\$ 1.025.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 1.066.000,00  
Total Geral Anulado -----R\$ 1.066.000,00  
Art. 3 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas /MG, 20 de março de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional.

**Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves**

**Responsável pela publicação: Ana Flávia Ananias Almeida - OAB/MG: 232.224**

**CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP**

**Sede Administrativa: Rua Mariano Henriques, 107 - Centro - Igarapé/MG - 32900-000**

**Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG**

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)